



AVISO

De forma a permitir uma maior eficácia na gestão de recursos humanos, e tendo em conta as tradições que importa preservar;

Bruno Miguel Fernandes Caldas, Primeiro Secretário do SEI da CIM Alto Minho, faz saber que, no uso das suas competências legais, são concedidas as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2023:

- 20 e 21.FEVEREIRO – Segunda e Terça-feira de Carnaval;
- 10.ABRIL - Segunda-feira de Páscoa;
- 26.DEZEMBRO – período de Natal.

Mais informa que, tendo em conta o calendário de 2023 e o período de festas do final do ano delibera, de forma excecional, conceder tolerância de ponto para o dia 2 de janeiro de 2024.

Viana do Castelo, 16 de janeiro de 2023

O Primeiro Secretário do SEI

Bruno Caldas